



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 51 de 05 de dezembro de 2025

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotações, nos termos da lei municipal nº 1788/24 de 28/11/2024, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

### 2. Executivo

046/25	1236500042040.339011	pessoal civil	R\$	73.000,00
087/25	1230600072012.339030	material de consumo	R\$	3.200,00
104/25	1030100102017.339030	material de consumo	R\$	15.000,00
222/25	1545100202038.339030	material de consumo	R\$	37.000,00
TOTAL			R\$	128.200,00

**Artigo 2º** O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

### 2. Executivo

048/25	1236500042040.319094	indenização	R\$	5.000,00
049/25	1236500042040.339030	material de consumo	R\$	30.000,00
050/25	1236500042040.339030	material de consumo	R\$	25.000,00
054/25	1236500042040.339046	auxilio	R\$	5.000,00
056/25	1236500042040.449052	equipamentos	R\$	8.000,00
088/25	1230600072012.339030	material de consumo	R\$	3.200,00

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

E-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº XX

Página 3 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

109/25	1030100102017.339030	material de consumo	R\$	15.000,00
225/25	1545100202028.339046	auxilio	R\$	5.000,00
226/25	1545100202028.449051	obras	R\$	20.000,00
227/25	1545100202028.449052	equipamentos	R\$	12.000,00
Total			R\$	128.200,00

**Artigo 3º** Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

**Artigo 4º** Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 05 de dezembro de 2025

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.

Anielly Rodrigues de Almeida

Secretaria de Gabinete

► Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

► Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

🌐 [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)